



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 013/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei n.º 014/2023** – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.079 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da Unidade Central de Controle Interno e delimita sua abrangência de atuação ao poder executivo do Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

